



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

CNM Nº 153874.2.0002900-44

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 2.900	FOLHA 01F	SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SENA MADUREIRA LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SENA MADUREIRA/AC, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.		
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Um lote de terras denominado nº 13, situado no Loteamento 2000, Bairro Cidade Nova, medindo pela frente 13,00 m, confrontando-se com a Rua Cunha Vasconcelos, pelo lado esquerdo com o lote 12, da quadra 03, medindo 28,00; pelo lado direito com o lote nº 10, da quadra 03, medindo 28,00; pelos fundos com os lotes nºs: 09 e 13 da quadra 03, medindo 13,00 m, perfazendo uma área total de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados).		
NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: VALMY D'ARC DO NASCIMENTO, funcionário público, portador do RG nº 161556-SEJSP/AC e CPF nº 216.653.702-20, casado com NECINEYDE PESSOA DO NASCIMENTO, do lar, portadora do RG nº 224.216-SSP/AC e CPF nº 391.206.512-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cunha Vasconcelos, 153 - Cidade Nova, nesta cidade.		
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1, datado de 09/07/2009, Matrícula nº 504, livro 2-RG (S.F.), desta Serventia de Registro de Imóveis. Eu, , Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.		
AV-1/2.900. Data: 10 de fevereiro de 2014. Conforme consta do AV-2/504 da Matrícula anterior: Data: 08 de novembro de 2012. Protocolo nº 3.845, datado de 08/11/2012, livro 1-C. RETIFICAÇÃO. Conforme requerimento datado de 08/11/2012, assinado pelo proprietário, procedo a presente averbação para constar que o número do Lote correto do imóvel objeto desta matrícula é 186, de acordo com o BOLETIM CADASTRAL IMOBILIÁRIO - BCI, da Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade. Eu, (Sinal Público), Evaney de Araújo Silva, Escrevente Autorizado, digitei. E eu, (Sinal Público), Gisele Glatz Garcia, Registradora Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 21,03 - F. Compensação: R\$ 1,24 - F. Fiscalização: R\$ 2,48 - Total: R\$ 24,75 - Selo: AA8897460). Eu, , Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.		
AV-2/2.900. Data: 10 de fevereiro de 2014. Conforme consta do R-3/504 da Matrícula anterior: Data: 12 de dezembro de 2012. Protocolo nº 3.898, do Livro 1-C, datado de 12/12/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária nº 155552465734, lavrado em 11/12/2012, no Município de Sena Madureira/AC, os PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: VALMY D'ARC DO NASCIMENTO e sua esposa NECINEYDE PESSOA DO NASCIMENTO, acima qualificados, ALIENARAM em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede à quadra 04, lotes 3 e 4, Município de		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SW88W-5SVLA-X8VRC-6LC3L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

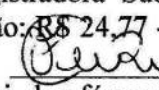
CNM Nº 153874.2.0002900-44

MATRÍCULA

2.900

FOLHA

01V

Brasília/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA:** Sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: 1) Financiamento concedido pela Credora: **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).** **ENCARGOS:** A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 15,4800 ao ano, proporcional a 1,2900% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 11/01/2013. As demais condições são as constantes do referido instrumento, cuja via acha-se arquivada neste Serviço Registral Eu, (Sinal Público), Rafaela de Oliveira Rebouço, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, (Sinal Público), Gisele Glatz Garcia, Registradora Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 421,09 - F. Compensação: ~~R\$ 24,77~~ - F. Fiscalização: R\$ 49,54 - Total: R\$ 495,40 - Selo: AA8897567). Eu, , Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-3/2.900. Data: 10 de fevereiro de 2014. Conforme consta do **AV-4/504** da Matrícula anterior: Data: 14 de junho de 2013. Protocolo nº 4.244, de 14/06/2013, do livro 1-C. **EDIFICAÇÃO.** A requerimento do(a/s) proprietário(a/s), instruído(a/s) com Carta de Habite-se nº 15/2013, e com Alvará de Construção nº 15/2013, lavrados em 22/05/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC, planta e ART nº 01100000081320002501, expedida em 14/05/2013, bem como a CND do INSS CEI nº 51.220.12046/68, datada de 11/06/2013, averbo a construção das seguintes benfeitorias no imóvel objeto desta Matrícula: 01 (UMA) CASA EM ALVENARIA COBERTO DE TELHA DE BARRO, NA CONSTRUÇÃO TÉRREO MEDINDO 13,00 METROS DE FRENTE, E PELO LADO ESQUERDO MEDINDO 12,447 METROS DE COMPRIMENTOS, PELO LADO DIREITO MEDINDO 13,00 METROS DE COMPRIMENTO E PELO FUNDO MEDINDO 12,447 METROS DE COMPRIMENTO. PERFAZENDO UMA ÁREA QUADRADA DE **161,82 M²**, TENDO PELA FRENTE 01 (UMA) PORTA E 02 (DUAS) JANELAS, PELO LADO ESQUERDO 01 (UMA) JANELA, PELO LADO DIREITO 01 (UM) BASCULANTE E 01 (UMA) PORTA E PELOS FUNDOS 01 (UMA) PORTA E AINDA PELOS FUNDOS ENCONTRA-SE CONSTRUÍDO 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO COBERTO COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO 13,00 METROS DE FRENTE E PELO LADO ESQUERDO MEDINDO 4,00 METROS DE COMPRIMENTO E PELO FUNDO MEDINDO 13,00 METROS DE COMPRIMENTO. PERFAZENDO UMA ÁREA QUADRADE DE **52,00 M²**. TENDO PELA FRENTE 01 (UMA) PORTA E 01 (UMA) JANELA E 01 (UMA) PORTA, PELO LADO ESQUERDO 02 (DOIS) BASCULANTES, PELO LADO DIREITO TOTALMENTE FECHADO E PELO FUNDO TOTALMENTE FECHADO, E NA CONSTRUÇÃO SUPERIOR ENCONTRA-SE CONSTRUÍDA UMA ÁREA MEDINDO 10,7 METROS DE FRENTE, PELO LADO ESQUERDO MEDINDO 12,81 METROS DE COMPRIMENTO, PELO LADO DIREITO MEDINDO 12,81 METROS DE COMPRIMENTO E PELO FUNDO MEDINDO 10,7 METROS DE COMPRIMENTO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SW88W-5SVLA-X8VRC-6LC3L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

CNM Nº 153874.2.0002900-44

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SENA MADUREIRA

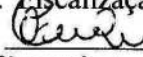
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

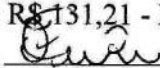
MATRÍCULA

2.900

FOLHA

02F

PERFAZENDO UMA ÁREA QUADRADA DE **137,06 M²**, SENDO PELA FRENTE 04 (QUATRO) JANELAS E 01 (UM) BASCULANTE, PELO LADO ESQUERDO, 04 (QUATRO) JANELAS, PELO LADO DIREITO 01 (UM) BASCULANTE E PELOS FUNDOS 03 (TRÊS) JANELAS E 01 (UM) BASCULANTE, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE **350,88 M²**. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 342.964,14**. Referido imóvel está localizado à Rua Cunha Vasconcelos, 153. O referido é verdade. Eu, (Sinal Público), Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 1.115,15 - F. Compensação: R\$ 65,50 - F. Fiscalização: R\$ 131,19 - Total: R\$ 1.311,84 - Selo de Fiscalização: 9384023). Eu, , Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-4/2.900. Data: 10 de fevereiro de 2014. Conforme consta do **R-5/504** da Matrícula anterior: Data: 04 de julho de 2013. Protocolo nº 4.296, do Livro 1-C, datado de 03/07/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Por instrumento particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária nº 155552709825, lavrado em 01/07/2013, no Município de Sena Madureira/AC, os **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: VALMY D'ARC DO NASCIMENTO**, e sua esposa **NECINEYDE PESSOA DO NASCIMENTO**, acima qualificados, **ALIENOU** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 38 da lei nº 9.514, de 20.11.1997, a favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede à quadra 04, lotes 3 e 4, Município de Brasília/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**. **COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA**: 1) Financiamento concedido pela Credora: **R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**. **ENCARGOS**: A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 15,4800 ao ano, propocional 1,2900% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO**: Em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 01/08/2013. As demais condições são as constantes do referido instrumento, cuja via acha-se arquivada neste Serviço Registral. Eu, (Sinal Público), Rafaela de Oliveira Rebouço, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, (Sinal Público), Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 2.230,61 - F. Compensação: R\$ 131,21 - F. Fiscalização: R\$ 262,42 - Total: R\$ 2.624,24 - Selo: AA9385996). Eu, , Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-5/2.900. Data: 03 de novembro de 2014. Protocolo nº 5.726, datado de 03/11/2014, do livro 1-C. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se a esta averbação conforme Autorização para Cancelamento, expedida aos 30/10/2014, com firma devidamente reconhecida do Sr. Rosenildo Nunes do Valle, representante legal da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/3340-70, com sede à Avenida Avelino Chaves - Centro, na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SW88W-5SVLA-X8VRC-6LC3L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

CNM Nº 153874.2.0002900-44

MATRÍCULA

2.900

FOLHA

02V

cidade de Sena Madureira-AC, para fazer constar, para todos os fins de direito, a liberação da Alienação Fiduciária constante do **AV-2/2.900**, de 10/02/2014, desta matrícula. O referido é verdade. Eu, Darceone dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 235,54 - F. Compensação: R\$ 13,86 - F. Fiscalização: R\$ 27,71 - Total: R\$ 288,89 - Selo Digital nº: 201411.AB483592-050 - Cód. de Validação: BD0E-8C06-B24D-613C - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

AV-6/2.900. Data: 31 de março de 2016. Protocolo nº 7.044, de 30/03/2016, do livro 1-D. **INDISPONIBILIDADE DE BENS IMÓVEIS.** Procede-se esta averbação em atendimento ao GABJU-OF nº 05/2014, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, expedido pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira/AC, nos termos dos Autos nº 0700299-79.2012.8.01.0011 - Ação Civil Pública, em que a Justiça Pública move em face de Valmir D'Arc do Nascimento e outros, averbo a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade. Eu, Leandro Rodrigues Brandão, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino. (Emols.: Isento de custas - Selo Digital nº: 201603.AD363999-060 - Cód. de Validação: 4F54-2BD4-CE14-0ACA - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

AV-7-2900. Data: 07 de maio de 2026. Protocolo nº **14393**, datado em 18/02/2025, do Livro **1-F. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, prenotado neste Serviço Registral, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 405.910,32 (quatrocentos e cinco mil e novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE ITBI:** R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Nos termos do Art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome dos vendedores e compradores, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs: **1) 0eper8t3ye; 2) r3eif7m35j; 3) 5onjgnfhj9.** O referido é verdade. Eu, Eline

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SW88W-5SVLA-X8VRC-6LC3L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

CNM Nº 153874.2.0002900-44



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

**REGISTRO
GERAL**

Matricula: **2900**
CNM: **153874.2.0002900-44**

Livro **2** Ficha nº:
RG **003**

Dayses Gonzaga Silva, Escrevente, digitei e assino.

Tribunal de Justiça do Estado do Acre F0 - Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	
Selo: F00005616B - Chave: 938C0 1E1	
Data/Hora: 07/05/2026 17:33:24	
Evaney de Araújo Silva	
Valor Total: R\$ 4.032,40	
Fecom: R\$ 201,60 - Funej: R\$ 403,24	
Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br	

Certifico e dou fé, de acordo com o art. 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente imagem é reprodução fiel e integral da Matrícula nº: **2900**, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis.

SENA MADUREIRA - AC, 08 de maio de 2026

Eline Dayses Gonzaga Silva
Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Acre F0 - Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira Selo: F000056291 - Chave: F80D2 1H1A	Tribunal de Justiça do Estado do Acre F0 - Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira Selo: F000056292 - Chave: 2CD32 1H1B
Data/Hora: 08/05/2026 14:35:11	Data/Hora: 08/05/2026 14:35:12
Eline Dayses Gonzaga Silva	Eline Dayses Gonzaga Silva
Valor Total: R\$ 37,80	Valor Total: R\$ 9,60
Fecom: R\$ 1,86 - Funej: R\$ 3,78	Fecom: R\$ 0,48 - Funej: R\$ 0,96
Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br	Consulte a autenticidade: selo.tjac.jus.br

*
*
*
*
*
*
*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SW88W-5SVLA-X8VRC-6LC3L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

